

DECRETO Nº 40/2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia do funcionário público, de 28 de outubro para 01 de novembro.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

Considerando a competência originária do Poder Executivo Municipal, quanto à transferência do feriado no âmbito da administração pública municipal;

Considerando que a transferência do feriado não causará prejuízos a administração pública municipal;

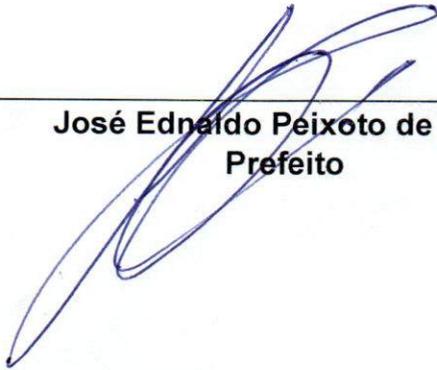
DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido do dia 28 de outubro para 01 de novembro de 2022, o feriado consagrado ao funcionário público.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

